

do 7º CRS/SESPA que deva ser apurada mediante instauração da Sindicância Administrativa, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

III - O Presidente da Comissão Sindicante representará em todos os atos que se fizerem necessários.

IV - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.

V - A Comissão Sindicante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias *in loco*, promovendo ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

VI - A Comissão, desde a citação do acusado, deverá facultar ao indiciado, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal.

VII - Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados eximir-se da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

VIII - Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente aqui designado.

IX - Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Sindicante, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item supra.

X - Competirá à Diretoria Administrativa do 7º CRS/SESPA, prover a Comissão das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao fiel desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item IV desta Portaria.

XI - A Comissão, na forma do § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

XII - A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário *"ad hoc"*, dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.

XIII - O mandato da Comissão aqui instituída, será no máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

XIV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em de de 2009.**

**LAURA ROSSETTI**

**Secretária de Estado de Saúde Pública.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSERANDO** o parecer jurídico nos autos dos Processos nº 70408/2008 e nº 499697/2008

**RESOLV E:**

**I** - Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, **DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES** - Consultor Jurídico - matrícula nº 54189959/1, **CAMILA FONTELLES DE LIMA LEITE** - Consultora Jurídica - matrícula nº 58183137-2 e **FLÁVIA MOREIRA RUCHA** - Consultora Jurídica - matrícula nº 54189960/1, para sob a presidência do primeiro, esclarecer os fatos a cerca do pagamento de despesas com internação hospitalar, objeto do processo em questão, e a necessária apuração de responsabilidades de servidores.

**II** - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de janeiro de 2009**

**LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI**

Secretária de Estado de Saúde Pública

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

### PORTARIAS DE DIÁRIAS

**PORTARIA Nº 0099 DE 20 DE JANEIRO DE 2009**

**NOME DO SERVIDOR:** LUCIA ANGELA GADELHA DE OLIVEIRO  
**CPF:** 223.034.482-04

**Nº DE DIÁRIAS:** 5 (CINCO).

**ORIGEM:** BELÉM.

**DESTINO:** BENEVIDES

**OBJETIVO:** ATUAR NO FORUM SOCIAL E MUNDIAL

**ORDENADORA DE DESPESA:** IVETE GADELHA VAZ

**PORTARIA Nº 0100 DE 20 DE JANEIRO DE 2009**

**NOME DO SERVIDOR:** ELZEMAN THIEGO CEI RIBEIRO LOBO

**CPF:** 715.823.632-34

**Nº DE DIÁRIAS:** 6 (SEIS).

**ORIGEM:** BELÉM.

**DESTINO:** BENEVIDES

**OBJETIVO:** ATUAR NO FORUM SOCIAL E MUNDIAL

**ORDENADORA DE DESPESA:** IVETE GADELHA VAZ

**PORTARIA Nº 0101 DE 20 DE JANEIRO DE 2009**

**NOME DO SERVIDOR:** BENEDITA OLEGÁRIO RAYOL

**CPF:** 514.804.092-00

**Nº DE DIÁRIAS:** 5 (CINCO).

**ORIGEM:** BELÉM.

**DESTINO:** BENEVIDES

**OBJETIVO:** ATUAR NO FORUM SOCIAL E MUNDIAL

**ORDENADORA DE DESPESA:** IVETE GADELHA VAZ

**PORTARIA Nº 0102 DE 20 DE JANEIRO DE 2009**

**NOME DO SERVIDOR:** MARCOS DOS SANTOS SANTANA

**CPF:** 064.122.032-49

**Nº DE DIÁRIAS:** 5 (CINCO).

**ORIGEM:** BELÉM.

**DESTINO:** SANTA BARBARA

**OBJETIVO:** ATUAR NO FORUM SOCIAL E MUNDIAL

**ORDENADORA DE DESPESA:** IVETE GADELHA VAZ

**PORTARIA Nº 0103 DE 20 DE JANEIRO DE 2009**

**NOME DO SERVIDOR:** ANDRÉA PATRICIA TRINDADE MOREIRA

**CPF:** 635.618.592-91

**Nº DE DIÁRIAS:** 5 (CINCO).

**ORIGEM:** BELÉM.

**DESTINO:** BENEVIDES

**OBJETIVO:** ATUAR NO FORUM SOCIAL E MUNDIAL

**ORDENADORA DE DESPESA:** IVETE GADELHA VAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional

### RESUMO DE PORTARIA DE DIARIA

C.I. N: 030/2008

PORTARIA N 174/2008 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

NOME: DELMIRA BORGES TEIXEIRA LOPES

CARGO: MEDICA

MATRICULA:

CPF: 06146953253

PERIODO: 10 A 11/03/2008

N DE DIARIA: 02(DUAS)

VALOR: 270,00(DUZENTOS E SETENTA REAIS)

ORIGEM: CAPANEMA-PA

DESTINO: SALINÓPOLIS E BRAGANÇA-PA

OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO PARA PREENCHIMENTO

DE PRONTUÁRIOS A EQUIPE DO HOSPITAL SANTO ANTONIO

MARIA ZACARIAS E HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

UNIDADE GESTORA: 200108

ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ MEDEIROS FILHO

C.I. N: 030/2008

**PORTARIA N 175/2008 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008**

NOME: CRISTIANE ALVES MENDES LEITE FREITAS

CARGO: MEDICA

MATRICULA:

CPF: 38101920234

PERIODO: 10 E 11/02/2008

N DE DIARIA: 02(DUAS)

VALOR: 270,00(DUZENTOS E SETENTA REAIS)

ORIGEM: CAPANEMA-PA

DESTINO: SALINÓPOLIS E BRAGANÇA

OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO PARA PREENCHIMENTO

DE PRONTUÁRIOS A EQUIPE DO HOSPITAL SANTO ANTONIO

MARIA ZACARIAS E HOSPITAL REG. DE SALINÓPOLIS

UNIDADE GESTORA: 200108

ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ MEDEIROS FILHO

C.I. N: 046/2008

**PORTARIA N 191/2008 DE 04 DE MARÇO DE 2008**

NOME: LUZIA HOLENA PROGÊNITO DE SANTANA

CARGO: ASS. SOCIAL

MATRICULA: 541907051

CPF: 55617590510

PERIODO: 12 E 13/03/2008

N DE DIARIA: 02(DUAS)

VALOR: 270,00(DUZENTOS E SETENTA REAIS)

ORIGEM: CAPANEMA-PA

DESTINO: BELÉM-PA

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 1 CURSO PARA GESTORES A

POLITICA PUBLICA DE SAÚDE MENTAL

UNIDADE GESTORA: 200108

ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ MEDEIROS FILHO

C.I. N: 046/2008

**PORTARIA N 190/2008 DE 04 DE MARÇO DE 2008**

NOME: IOLANDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA

CARGO: ODONTOLOGA

MATRICULA: 315618410

CPF: 118684652

PERIODO: 12 E 13/03/2008

N DE DIARIA: 02(DUAS)

VALOR: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

ORIGEM: CAPANEMA-PA

DESTINO: BELÉM-PA

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 1 CURSO PARA GESTORES A

POLITICA PUBLICA DE SAÚDE MENTAL

UNIDADE GESTORA: 200108

ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ MEDEIROS FILHO

C.I. N: 030/2008

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

### RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PREMIO

**7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**

**C.G.C. 05.054.929-0001/17**

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 011 DE 27 DE JANEIRO DE 2009 -**

**Conceder**

**NOME: CARMEM LÚCIA DE LIMA GOVEA**

**MATRÍCULA : 106259-1**

**CARGO: MÉDICA**

**LOTAÇÃO: 7ºCRS**

**TRÍENIO: 16/04/1993 a 16/04/1996**

**PERÍODO: 15/01/2009 a 15/03/2009**

**ORDENADOR DE DESPESA: Durval Bertram Rodrigues Vieira**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

### RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

**PORTARIA Nº 020/2009/2009 10º CRS/SESPA**

Nome: FRANCIMARY GOMES DA SILVA

Cargo: Nutricionista

Matrícula: 5753082-1

CPF: 237.143.442-68

Origem: Altamira

Destino: Medicilândia

Período: 29 a 30/01/2009

Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias

Objetivo: Realizar supervisão no sisvan módulo municipal.

Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF:

055.643.792-68

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

O Hospital Ophir Loyola, com sede na Av. Magalhães Barata, 992, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu Diretor Geral Dr. João de Deus Reis da Silva, resolve Dispensar a Licitação em caráter emergencial para aquisição de bolsas de 1000 ml com solução de preservação de órgãos - Belzer, através da empresa NUTOTH PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com fulcro no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, tendo em vista o processo nº 002.482/2009, tramitado neste Órgão.

Belém, 26 de Janeiro de 2009.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: TERCEIRO

Nº do Contrato: 111/2007-HOL PROC.529.721/2008

Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL